



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI nº 29/2024

Concede a(o) Celso Marcolan Casagrande o Título de Cidadão Benemérito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º Fica concedido(a) a(o) Celso Marcolan Casagrande o Título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

DIMAS LUZÓRIO
Vereador Proponente



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2024

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto em epígrafe, concedendo o(a) Celso Marcolan Casagrande o Título de Cidadão Benemérito.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

DIMAS LUZÓRIO
Vereador Proponente